

AUDES P Nº 82/2023
Setor de Contabilidade

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUNHA/SP E A EMPRESA DAIANA DA SILVA SOUZA 45121655843, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

MUNICÍPIO DE CUNHA, pessoa jurídica de direito público, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 45.704.053/0001-21, com sede à Praça Coronel João Olímpio, nº 91, centro, Cunha/SP, CEP 12530-000, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sra. Tânia Valéria de Toledo Gomes, e de outro lado, DAIANA DA SILVA SOUZA 45121655843, pessoa jurídica de direito privado, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 44.943.783/0001-12, representado pela Sra. Daiana da Silva Souza, celebram o presente aditivo, com base nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, passando a quilometragem total no item 163/Linha 219 de 48Km para 62Km, aumentando o valor do item 163/Linha 219 do contrato a quantia de **R\$9.108,00 (nove mil e cento e oito reais)**, nos moldes da descrição abaixo:

| Item | DescriçãoLinha | Unidade | Valor/Km |
|------|--|---------|----------|
| 163 | LINHA Nº 219 Serra do Indaiá/Entrecosto/Brejinho/Águas Santa Rosa/Brejinho/Capetinga para EE Geraldo Costa Capacidade Veículo de no mínimo 09 lugares Quantidade - 01 Monitor (X) SIM () NÃO Horário Chegada Destino: 07:00h Saída Destino: 14:00h Distância percorrida Ida e volta: 62Km Tipo de pavimentação: Terra Dias da Semana Segunda a sexta-feira | KM | R\$4,56 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste instrumento é de R\$42.570,24 (quarenta e dois mil e quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). O valor global do contrato passará para **R\$51.678,24 (cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**. Correspondente a 184 dias letivos conforme calendário escolar de 06/03/2023 até o fim do ano.

f Daiana

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

Cunha, 06 de março de 2023.



TÂNIA VALÉRIA DE TOLEDO GOMES
Secretária de Educação



DAIANA DA SILVA SOUZA 45121655843
Daiana da Silva Souza
Contratada